



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4711, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 01 de dezembro de 2021, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato da Sra. **SÔNIA MARIA GONÇALVES FORTUNATO**, brasileira, casada, CPF/MF nº. 308.917.648-36 RG-SP 20.562.673-7, CTPS nº. 33429 série 00051-SP, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratada para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado nessa procuradoria sob P. M. de Espírito Santo do Turvo, 02 de dezembro de 2021.

Nº 4711 em 02/12/2021

Fls nº livro nº

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal